



RESOLUÇÃO SMH Nº 013

DE 13 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Habitação para a Gestão 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Habitação, com a interveniência da Secretaria da Casa Civil, objetivando promover uma administração por resultados e atender às diretrizes do Plano de Governo para a Gestão 2011.

CONSIDERANDO a Orientação CVL nº 001, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre os desdobramentos das metas estabelecidas nos Acordos de Resultados e Contrato de Gestão, previstos no Decreto nº 33.887, de 2 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar metas para cada órgão desta Secretaria, até um nível abaixo do gestor responsável pela unidade, de modo que permita que seja realizada a distribuição da parcela variável da gratificação, em consonância com as metas descritas no Acordo de Resultados e no Planejamento Estratégico, de acordo com o descrito no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer critérios de avaliação de desempenho que permitam avaliar os servidores de forma objetiva, de acordo com o Quadro mostrado no Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



D. O RIO 14.07.2011

ANEXO I

Metas da Secretaria Municipal de Habitação – Gestão 2011

Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional

· Promover a contratação de 35 mil novas unidades de habitação de interesse social na cidade através de parcerias com setor privado e outras esferas de governo, tendo como referência o ano de 2009.

Coordenadoria de Inclusão Social

· Atender com o Trabalho Técnico Social 30.000 famílias nos programas Morar Carioca e Minha Casa Minha Vida.

Coordenadoria de Obras

- Reduzir, em pelo menos 2,0%, as áreas ocupadas por favelas na cidade, tendo como referência o ano de 2008.
- Realizar as obras de urbanização do Projeto Morar Carioca, conforme Meta 4, do Acordo de Resultados.
- Realizar as obras de urbanização no Complexo da Penha, conforme Meta 5, do Acordo de Resultados.

Coordenadoria de Planejamento e Projetos

- Realizar os Projetos pactuados do Morar Carioca Fase 1.
- Realizar 50% dos Diagnósticos locais e 40% do plano de intervenção do Morar Carioca Fase 2.

Diretoria de Administração Setorial

- Manter o orçamento de custeio sem solicitação de reforço orçamentário, salvo as situações especiais, a saber: custos provisórios para pagamentos de concessionárias relativas a instalações em reassentamentos provisórios e em áreas de intervenção da SMH, e custos relativos a instalações cuja titularidade não pertença à SMH.
 - Avaliar trimestralmente os servidores, visando a análise qualitativa do Gabinete.
- Gerência de Ações Especiais e Gerência de Terras e Reassentamentos
- Reassentar 4.000 famílias.

Gerência de Novas Alternativas

- Elaborar projetos arquitetônicos/licenciamento para 334 unidades habitacionais.

Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária

- Aprovar projetos de parcelamento de solo que incluam 7.700 unidades de habitação de interesse social.
- Registrar no RI 2.100 lotes de interesse social.
- Elaborar Autos de Demarcação Urbanística que incluam 3.300 unidades de habitação de interesse social.

Gerência de Urbanização

- Assinar contratos de financiamento no montante de R\$ 700 (setecentos) milhões.

Ouvidoria

- Reduzir para trinta dias o tempo de resposta e solução das demandas recebidas.

Assessoria de Comunicação Social

- Produzir 2 (duas) revistas de circulação externa referentes ao Programa Morar Carioca.

ANEXO II

Critérios de Avaliação de Desempenho de Servidores

Item	Habilidades	Descrição	Nota
1	Conhecimento	Domínio técnico das disciplinas inerentes ao seu cargo e funções	
2	Iniciativa	Talento para resolver problemas e capacidade de tomar decisões claras e sensatas com foco nos resultados	
3	Comprometimento	Interesse em procurar cumprir as suas tarefas e obrigações com entusiasmo, eficiência e eficácia e em consonância com os objetivos da Secretaria e em participar de cursos de treinamento.	
4	Espírito de Equipe	Aptidão para trabalho em grupo e para desenvolver e manter boas relações interpessoais	
5	Disciplina	Cumprimento das normas e leis que regulamentam o comportamento do servidor público.	
Nota Final			

Observações:

1. Todas as habilidades têm o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 10 (dez), de modo que a nota final é a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal.
2. A avaliação será efetuada trimestralmente pelo chefe imediato do servidor .
3. O RH deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação da Resolução.